- Poço de visita em alvenaria tipo PMSP balão 8 unidades
  - REPAVIMENTAÇÃO 526,00m².
  - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 1.272,00m². PAVIMENTAÇÃO - 6.375,00m<sup>2</sup>.
  - GUIAS E SARJETAS 1.700,00m.
  - PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE 22 unidades. DISSIPADOR DE ENERGIA:
- Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 4,00m - 94,00m<sup>3</sup>;
  - Tubo de concreto (PA-1), DN=1200mm 8,00m;
  - Concreto usinado 25mpa com lançamento 10,50m³;
- Forma plana em compensado para estrutura convencional - 39,70m<sup>2</sup>;
- Dissipador de energia em pedra argamassada esp. 6cm - 7.85m<sup>2</sup>:
- Armadura em tela soldada de aço 102,33kg;
- Reaterro manual apiloado sem controle de compactação 74,00m<sup>3</sup>
  - PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.
- CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão
- as seguintes obrigações I - COMPETE AO ESTADO:
  - a) Inalterada
  - b) Inalterada
  - c) Inalterada. II - COMPETE AO MUNICÍPIO:
  - a) Inalterada.
  - b) Inalterada.
- c) Inalterada.
- d) Inalterada e) Inalterada.
- f) Inalterada.
- g) Inalterada h) Inalterada
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 39 vol. I e 311 vol. II, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de responsabilidade

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 05/08/2013 e aditado em 03/10/2014, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 03-06-2015

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução Conjunta SG/SH-1, de 3-6-2015

Dispõe sobre a desinstalação da Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria da Habitação e dá providências correlatas

O Secretário de Governo e o Secretário da Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no momento, não mais se justifica a destinação de Corregedores para o desempenho de suas atividades exclusivamente junto à Secretaria da Habitação, e

Considerando que o retorno dos Corregedores à sede da Corregedoria Geral da Administração, além de não acarretar

qualquer prejuízo para os trabalhos de correição no âmbito da Secretaria da Habitação, permitirá o mais amplo aproveitamento desses profissionais nas diversas áreas de atuação próprias de suas funções, resolvem:

Artigo 1º - Fica desinstalada a Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria da Habitação.

Artigo 2° - Em decorrência do disposto no artigo 1° desta resolução conjunta, além de outras providências pertinentes à infraestrutura, de responsabilidade da Secretaria da Habitação:

- I os Corregedores em exercício na Corregedoria Setorial deverão se apresentar ao Corregedor Geral da Administração dentro do prazo de 3 dias úteis contados a partir da data desta resolução conjunta;
- II os servidores da Secretaria da Habitação em exercício na Corregedoria Setorial deverão se apresentar ao Chefe de Gabinete da Pasta na data da publicação desta resolução conjunta;

III – o acervo sob a guarda da Corregedoria Setorial será deslocado para a sede da Corregedoria Geral da Administração.

Artigo 3º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta CC/SH-1, de 20-5-2011.

Resolução Conjunta CC/SG/SF-1, de 24-4-2015

Retificação do D.O. de 25-4-2015

No Anexo IV leia-se como segue e não como constou: ΔΝΕΧΟ ΙΥ

a que se refere o artigo 10 da

Resolução Conjunta CC/SG/SF-1, de 24-4-2015 ITENS AVALIADOS PARA A APURAÇÃO DO INDICADOR PESQUISA DO PRONTO-SOCORRO DO HSPE (19)

- O Indicador Pesquisa do Pronto-Socorro do HSPE 19 deverá observar as seguintes questões:
  - 1. Atenção dada pelo funcionário que fez abertura da ficha? 2. Atenção dada pelo funcionário que fez a triagem?
  - 3. Facilidade de dar suas informações pessoais?
  - 4. Informações sobre demora para o atendimento?
- 5. Atenção dada pelos enfermeiros para suas necessidades? 6. Preocupação dos enfermeiros para mantê-lo informado
- sobre o seu tratamento? 7. Preocupação do médico para mantê-lo informado sobre
- o seu tratamento?
  - 8. Clareza do médico para explicar seu diagnóstico? 9. Limpeza do ambiente?
  - 10. Atenção/amabilidade ao qual a equipe tratou você?
- 11. Avaliação geral dos cuidados recebidos durante a sua passagem no Pronto-Socorro?

### Resolução de 3-6-2015

Designando, nos termos do art. 10 do Dec. 41.865-97, com redação alterada pelo Dec. 54.264-2009, combinado com o Dec. 61.036-2015, Bruno Agostinho Beraldi, RG 34.272.868-4, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para compor, como membro, a Comissão Especial, não permanente, instituída para análise técnica de evolução patrimonial de autoridade e/ou agentes estaduais, em substituição a Jefferson Assis Alvarenga da Silva, RG 29.312.997-6, que fica dispensado.

### Despacho do Secretário, de 3-6-2015

No processo CC-14209-2015, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 509-2015, da AJG, autorizo o afastamento dos Delegados de Polícia abaixo indicados, do Quadro da mencionada Pasta, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercerem mandato como dirigentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, no período de 11-1-2015 a 11-1-2018, na seguinte conformidade: I - Marilda Aparecida Pansonato Pinheiro, RG 8.139.337, Presidente; II - André Ricardo Hauy, RG 12.568.243, Secretário Geral; III - Abel Fernando Paes de Barros Cortez, RG 11.855.684 Tesoureiro; IV - Tani Bottini, RG 28.697.283, Diretora do Departamento Jurídico e de Prerrogativas.

## **CHEFIA DE GABINETE**

# **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## Comunicado

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO DE PROGRESSÃO 2012

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo, atendendo ao disposto no art. 13, do Dec. 57.782-2012, torna pública a Classificação Final do Processo de Progressão referente ao ano de 2012, de que trata a LC 1.080-2008, para os servidores do Quadro desta Pasta, mediante condições estabelecidas nas Instruções Especiais do Edital 01/2015, publicado em

1-5-2015, e reiteradas nas Disposições Gerais do Edital de Classificação, publicado em 27-5-2015. CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROGRESSÃO 2012 NÍVEL ELEMENTAR

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 38

	NOME	RG	ADI1 2012	ID <sup>2</sup>	TOTAL	TEMPO NO	TEMPO NA	TEMPO SERV. PÚB.
						PADRÃO <sup>3</sup>	CLASSE <sup>4</sup>	ESTADUAL <sup>5</sup>
1°	DAVI SILVA LOPES	20.768.670-1	99	6	105	791	6.560	6.560
2°	GILVANDA TEREZA DE SANTANA	19.850.556-5	100	1	101	791	7.908	7.908
3°	LUCILENE DE A. VELOSO	50.070.741-8	97	4	101	791	7.076	7.076
4º	GILMAR FERREIRA DA SILVA	11.327.952-8	100	0	100	791	13.107	13.107
5°	NANCI ABUSSAMRA	5.244.684-0	100	0	100	791	12.671	12.671
6°	MARIA IZILDA M. CONSTANCIO	9.406.659-0	100	0	100	791	12.579	12.579
7°	EDNEY SARAIVA	12.231.101-2	100	0	100	791	10.986	10.986
8°	HELENA MARIA R. DA SILVA VIEIRA	13.048.504-4	100	0	100	791	10.875	10.875
9º	MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO	6.579.765-6	100	0	100	791	10.705	10.705
10°	MARIA DA CONCEICAO P. TEODORO	17.901.900-4	100	0	100	791	10.477	10.477
11°	JOSUE OLIVEIRA SANTOS	6.022.674-2	99	0	99	791	12.127	12.127
12°	ANTONIO CARLOS S. DE OLIVEIRA	5.237.830-5	99	0	99	791	12.100	15.768
13°	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTE	15.947.392-5	99	0	99	791	10.251	10.251
14º	ELISABETE DE CARVALHO	8.034.565-7	96	2	98	791	11.373	11.373
15°	FRANCISCA ALVES DE QUADRO	22.999.139-7	96	2	98	791	10.356	10.356
16°	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	11.028.211-5	97	0	97	791	12.162	12.162
17º	GENESIO BENEDITO GONCALVES	12.782.715-8	97	0	97	791	11.288	11.288
18°	ANTONIO CELSO RODRIGUES	7.823.840	97	0	97	791	10.518	10.518
19º	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES	18.247.802-6	91	6	97	791	5.978	7.461
20°	AUREO F. DA ROCHA	3.556.351	96	0	96	791	11.250	11.250
21°	DECIO CORREA DOS SANTOS	16.467.426-3	85	11	96	791	9.249	9.249
22°	SILVIA DE SOUZA FERREIRA	8.536.124-0	96	0	96	791	7.031	7.031
23°	ROSEMARY DOMICIANO PEREIRA	17.157.737	96	0	96	791	6.236	6.236
24°	JOSE GERALDO PEREIRA LISBOA	306.499	96	0	96	790	12.520	12.520
25°	ADRIANA CASALE CERVO	3.988.270-6	94	0	94	791	12.598	12.598
26°	VILMA DAMITO	4.449.740-4	94	0	94	791	8.553	8.553
27°	CLAUDENICE DOS SANTOS GONCALVES	18.410.978-4	94	0	94	791	8.496	8.496
28°	MANUEL JOAQUIM DA COSTA FILHO	19.841.218-6	94	0	94	791	7.047	7.047
29°	MARCELO JOSE DA CRUZ	18.030.000-3	93	0	93	791	7.684	7.684
30°	ROSEMARE BARBOSA DE OLIVEIRA	21.759.386-0	93	0	93	782	6.679	6.679
31°	FERNANDO F. LAMBERT	9.431.397	92	0	92	791	12.190	12.190
32°	GERALDO ROCHA	16.503.063	92	0	92	791	10.576	10.576
33°	JOSE FELIX DA SILVA	1.458.824	92	0	92	791	10.161	10.161
34°	MARIO DONIZETE C. DOS SANTOS	18.788.168	92	0	92	791	8.427	8.427
35°	JOSE GIVALDO DE SOUZA	10.552.449-9	92	0	92	790	11.886	12.535
36°	EDSON LOPES	11.481.025-4	91	0	91	791	12.149	13.100
37°	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.331.534-2	91	0	91	791	10.797	10.797
38°	GILBERTO CAMARINHA DA SILVA	12.337.296	91	0	91	791	9.945	9.945

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- 2- ID Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015. 3- Tempo no Padrão – Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- 4- Tempo na Classe Tempo na Classe de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 5- Tempo Serv. Púb. Estadual Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO OFICIAL ADMINISTRATIVO

	NOME	RG	ADI <sup>1</sup> 2012	ID <sup>2</sup>	TOTAL	TEMPO NO	TEMPO NA	TEMPO SERV.
10	HIADEZ DE JECUS	20 400 076 4	400	-	405	PADRÃO <sup>3</sup>	CLASSE <sup>4</sup>	PÚB. ESTADUAL
0	JUAREZ DE JESUS	29 480.976-4	100	5	105	791	3.481	3.481
10	MARTA DA COSTA	19.543.298-8	95	6	101	1.186	6.158	6.158
0	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	19.688.077-4	99	2	101	791	7.281	7.281
1º	NELSON FASCINA	8.205.650	100	0	100	791	12.160	12.160
0	MARCO ANTONIO TONELOTO	14.993.030-6	100	0	100	791	10.685	10.685
5° 7°	REGINA CELIA XAVIER GARCIA	9.744.817-5	100	_	100	791	10.483	10.483
/° 3°	HELIO RODRIGUES LIMA MARIANA DE SOUZA BARROS	17.442.071-7 6.383.965-9	100	0	100	791 791	9.621 9.471	9.621 9.471
9º			100	0	100	791		
10°	ANDREIA ASSUNCAO VIANA RIZA MARIA DA SILVA COLARES	20.212.768-0 806.195	100	0	100	791	8.469 7.912	8.469 7.912
10° 11°	SOLANGE GONCALVES BORBA COELHO SILVA	20.026.553-2	100	0	100	791	6.933	6.933
12°	SERGIO ISAMU FUJIOKA	7.597.419-8	100	0	100	730	11.165	11.165
13°	DEBORA DE OLIVEIRA	23.271.205-0	100	0	100	730	6.634	6.634
14º	DORCELINA DE CARVALHO ALVARENGA ROCHA	12.621.983-7	99	0	99	791	11.550	11.550
15°	MARCIA NORIKO ISHIKI DE SIQUEIRA	12.915.436-2	99	0	99	791	9.603	9.603
16°	NILSON DE AQUINO	8.153.463-2	99	0	99	791	9.061	9.061
17°	JOSE GERALDO DA SILVA	13.777.174-5	99	0	99	791	7.108	7.108
18°	VALQUIRIA CRISTINA DOS SANTOS FUENTES	16.317.202-X	99	0	99	791	7.100	7.100
19º	ELAINE FATIMA BARBIERI	13.093.498-7	99	0	99	790	6.711	8.025
20°	NANCI LABAMCA	16.310.834	99	0	99	730	9.328	9.328
21°	JOÃO MOURA FILHO	12.768.797-X	98	0	98	791	10.986	10.986
22°	REGINA SEVERINA DA SILVA SANTOS	13.091.343-1	94	4	98	791	8.779	8.779
23°	FLAVIA REGINA DE BARROS JERONIMO COUTINHO	18.980.477	98	0	98	791	7.443	8.424
24°	CARLA DOMINGUES COSTA	22.901.436-7	98	0	98	791	7.316	7.316
25°	TANIA MARA DE OLIVEIRA	12.412.647	98	0	98	730	10.672	10.672
26°	MARIA SELMA VITAL	6.277.986-2	97	0	97	791	14.300	14.300
27°	APARECIDA MARIA DE MORAES GOMES	7.364.823	97	0	97	791	13.774	13.774
28°	MARGARETE A. MOYSES DA SILVA	22.856.457-8	95	2	97	791	6.631	6.631
29°	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	30.999.245-X	96	0	96	1.186	6.149	6.149
30°	MARLETE ALVES DE MATTOS PEREIRA	16.169.368-4	96	0	96	791	6.200	6.200
31°	SILVANA BARONE	11.499.990-9	96	0	96	790	9.318	9.318
32°	ESTELA FRANCISCO	15.141.294-7	96	0	96	787	10.638	10.638
33°	MARIA JOSE DE MENEZES	5.424.608-8	95	0	95	791	13.884	13.884
34°	DILCEIA CARVALHO G. PADLUBENY	9.628.967-3	95	0	95	791	12.900	12.900
35°	ROSELITA LIMA	6.368.975-3	95	0	95	791	12.735	13.220
36°	LUCIA BENEDITA TEODORO	9.848.979-3	95	0	95	791	12.093	12.093
37°	SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ	12.401.849-X	95	0	95	791	11.403	11.403
38°	MARIA DE LOURDES GOMES FRANCESCHINI	12.844.910-X	95	0	95	791	10.950	10.950
39°	SILVIA MARIA PEREIRA	9.068.829-6	95	0	95	791	10.617	10.617
10°	MARIA DO CARMO VENANCIO	17.998.452-4	95	0	95	791	9.351	9.351
11°	KATIA REGINA LEANDRO	25.724.027-5	91	4	95	791	5.109	5.109
12°	SOLANGE ROSA DA S. MULLER	9.864.811-1	94	0	94	791	11.117	11.117
13°	ROSIRIS LOUREIRO	6.625.889-3	89	5	94	730	13.007	13.007
14°	ROSELI APARECIDA FERRARESI	16.186.796-0	89	5	94	729	6.515	6.515
15°	ANGELA MARIA MAGRON	17.345.300-4	91	2	93	791	9.742	9.742
16°	MARCIA JUSTINO DA COSTA	18.963.245-8	93	0	93	730	7.315	7.315
17°	MARIA CECILIA DE ALMEIDA DOMINGOS	19.151.134-1	92	0	92	791	7.047	7.047
18°	IRANEIDE ALVES DA SILVA PREVITALI	18.410.993-0	92	0	92	791	6.151	6.151
19º	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	21.976.084-6	91	0	91	791	6.914	6.914
50°	MARIA ISABEL SILVA DE ARAUJO	28.194.779-X	83	8	91	730	7.339	7.339
51°	OZEIAS PINHEIRO GOES	11.418.261-9	90	0	90	1.184	10.324	10.324
52°	CELIA MARIA BRAGA DOS SANTOS	6.418.652-0	90	0	90	791	7.415	8.401
3°	ABENAIDE G. DE LIMA	11.279.916-4	81	7	88	791	7.032	7.032
4º	MARIA LUISA FELIZARDO	15.756.415-0	87	0	87	791	9.507	9.507
55°	CLEUNICE A. DE SOUZA	11.169.151-5	81	3	84	791	11.993	11.993
56°	LUIS HENRIQUE SAMPAIO	17.902.695-1	78	0	78	730	10.070	10.070

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012. 2- ID Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- 3- Tempo no Padrão Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- 4- Tempo na Classe Tempo na Classe de Oficial Administrativo. 5- Tempo Serv. Púb. Estadual Tempo de serviço público no Estado de São Paulo. OFICIAL OPERACIONAL
- TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 22

	NOME	RG	ADI1 2012	$ID^2$	TOTAL	TEMPO NO	TEMPO NA	TEMPO SERV. PÚB
						PADRÃO <sup>3</sup>	CLASSE <sup>4</sup>	ESTADUAL <sup>5</sup>
1°	ILZA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	19.538.932-3	99	0	99	791	10.059	10.059
2°	VALDIR JOÃO DOS SANTOS	4.329.571	98	0	98	791	10.625	10.625
3°	JOÃO QUIRINO DE FONTES NETO	16.936.539-6	98	0	98	791	8.696	13.418
4º	JOVINIANO ARMANDO FERREIRA	6.983.514	97	0	97	791	12.301	12.301
5°	LAZARO BATISTA NETO	7.508.249	97	0	97	791	10.624	10.624
6°	NELSON LARANJEIRA FILHO	6.824.316-9	97	0	97	791	10.515	10.515
7°	APARECIDO LEITE DE MELO	11.041.612	97	0	97	791	8.746	8.746
8°	REGINALDO HIDALGO RAMOS	16.901.031-4	97	0	97	791	8.717	8.717
9º	FLAVIO RUIZ ROLLI	15.325.600-X	97	0	97	791	8.537	8.537
10°	JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	9.351.148-6	97	0	97	791	8.265	8.265
11°	ELIAS CANGUSSU DA SILVA	6.628.955-5	97	0	97	791	6.274	12.857
12°	ROBERTO MUNHOZ	5.848.830-3	97	0	97	791	6.217	6.217
13°	SERGIO DE CARVALHO NUNES	13.489.182	97	0	97	791	6.282	6.282
14º	AQUILES BATISTA ALVES	5.913.551-7	96	0	96	791	12.312	12.312
15°	ISMAEL GOMES DE ABREU	6.881.612-1	96	0	96	791	12.285	12.285
16°	APARECIDO DONIZETI ROSSI	8.031.001-1	96	0	96	791	11.454	11.454
17º	WALDEMAR DIAS BARBOZA	5.525.698-3	96	0	96	791	10.762	10.762
18º	DAMIAO AMANCIO DA SILVA	6.980.497-7	96	0	96	791	8.745	8.745
19º	NORBERTO SOARES REIS	5.933.731-X	96	0	96	791	8.734	8.734
20°	CLAUDIO BAPTISTA DOS SANTOS	5.731.365	96	0	96	791	8.715	8.715
21°	EXPEDITO RAMOS DA SILVA	12.450.008-0	96	0	96	791	8.276	9.090
22°	CÉLIO ANTÔNIO FERREIRA	9.448.193-3	96	0	96	791	6.814	6.814

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- 2- ID Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- 3- Tempo no Padrão Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau 4- Tempo na Classe – Tempo na Classe de Oficial Operacional
- 5- Tempo Serv. Púb. Estadual Tempo de serviço público no Estado de São Paulo. OFICIAL SOCIOCULTURAL

TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

NOME		RG	ADI¹ 2012	ID <sup>2</sup>	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO <sup>3</sup>	TEMPO NA CLASSE4	TEMPO SERV. PUB. ESTADUAL <sup>5</sup>
1° SÍLVIA AR	NÚJO MACHADO	8.056.040-4	72	11	83	730	8.527	8.527

TEMPO SERV. PÚB.

ESTADUAL<sup>5</sup>

13.005

PADRÃO<sup>3</sup>

CLASSE<sup>4</sup>

13.005

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012. 2- ID - Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- 3- Tempo no Padrão Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- 4- Tempo na Classe Tempo na Classe de Auxiliar de Oficial Sociocultural. 5- Tempo Serv. Púb. Estadual – Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

ANALISTA ADMINISTRATIVO TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

NOME

1° ILDA BATISTA DE SOUZA SANTANA 8.978.259-8 791

ADI1 2012

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- 2- ID Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015. 3- Tempo no Padrão — Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau.
- 4- Tempo na Classe Tempo na Classe de Analista Administrativo.
- 5- Tempo Serv. Púb. Estadual Tempo de serviço público no Estado de São Paulo. ANALISTA SOCIOCULTURAL

TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

	NOM	E	RG	ADI <sup>1</sup> 2012	ID <sup>2</sup>	TOTAL	TEMPO NO PADRÃO <sup>3</sup>	TEMPO NA CLASSE <sup>4</sup>	TEMPO SERV. PÚB. ESTA- DUAL <sup>5</sup>
1º	MARI	A ISA DE AQUINO SOUSA	7.524.232	92	0	92	791	8.756	12.559

- 1- ADI 2012 Nota da Avaliação de Desempenho Individual 2012.
- 2- ID Inventário de Desenvolvimento, conforme Capítulo IV do Edital 01/2015.
- 3- Tempo no Padrão Tempo na mesma Referência e no mesmo Grau. 4- Tempo na Classe – Tempo na Classe de Analista Sociocultural.
- 5- Tempo Serv. Púb. Estadual Tempo de serviço público no Estado de São Paulo.

EXECUTIVO PÚBLICO TOTAL DE SERVIDORES A PROGREDIR: 01

		TOTAL DE SERVIDORES AT ROCKEDIR. OT									
ĺ		NOME	RG	ADI1 2012	ID <sup>2</sup>	TOTAL	TEMPO NO	TEMPO NA	TEMPO SERV. PÚB.		
ı							PADRÃO <sup>3</sup>	CLASSE <sup>4</sup>	ESTADUAL <sup>5</sup>		
	1º	MARIA APARECIDA DE JESUS MELO	17.597.422-6	100	0	100	730	6.848	8.691		